



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527

CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1

CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.

Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

1. Início _____:_____hs

2. Amparado pela Resolução nº 003/2019, convido os Senhores e Senhoras Vereadores, para de pé ouvirem o Hino Nacional.

3. De acordo com o Art. 23 do Regimento Interno solicito do Senhor Secretário confirmar a presença dos Senhores Vereadores.

4. Já que existe quórum legal, de acordo com o §1º do Art. 23 do Regimento Interno, declaro aberta a 1ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 03 de agosto de 2022.

5. Em atenção aos reclames do Inciso I do Art. 25 do Regimento Interno, solicito do Sr. Secretário Vereador Carlos Antonio Gomes da Silva, fazer a leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura.

6. Com amparo no Art. 220 do Regimento Interno, a ata está em discussão.

7. Conforme o Art. 220 do Regimento Interno, não havendo pedido de retificação, a ata esta aprovada.

8. Em consonância com o Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno, solicito do Senhor Secretário fazer a leitura das matérias do expediente:
 - Ofício nº 19/2022, do Presidente da Câmara, remetendo a lei Municipal nº 771/2022, da LDO, para ser sancionada.

- Ofício nº 20/2022, do Presidente da Câmara, remetendo a lei Municipal nº 772/2022, para ser sancionada.

- Ofícios nºs 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63 dos Secretários Municipais.

9. De acordo com o Art. 27, restam ainda _____ minutos para o Expediente.

10. Com base no inciso II do Art. 49, estão reservados 5 minutos para o uso da palavra no pequeno Expediente, para breves comentários.

- Não tem vereadores inscritos.

11. De acordo com o inciso I do Art. 49, para o grande Expediente, estão reservados 15 minutos para cada vereador fazer uso da palavra. Concedo a palavra aos vereadores:

_____, _____, _____,
_____, _____, _____,
_____, _____, _____.

12. Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente Sessão e comunico aos Senhores Vereadores, que a próxima sessão Ordinária será realizada no dia 10 de agosto de 2022.



1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE EM
03 DE AGOSTO DE 2022.

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

- Ofício nº 19/2022, do Presidente da Câmara, remetendo a lei Municipal nº 771/2022, da LDO, para ser sancionada.
- Ofício nº 20/2022, do Presidente da Câmara, remetendo a lei Municipal nº 772/2022, para ser sancionada.
- Ofícios nºs 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63 dos Secretários Municipais.

- GRANDE EXPEDIENTE:

- TRIBUNA LIVRE:

- ORDEM DO DIA:

- SENHORES VEREADORES A PRÓXIMA SESSÃO
ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO
DE 2022.